AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA N° 43/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE COTAÇÃO Nº 43/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretária Municipal de Infraestrutura, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção mecânica, incluindo mão de obra e fornecimento de peças, destinados à realização de reparos no veículo Volkswagen 17.230 pertencente à frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com utilização de peças novas, originais ou compatíveis, devidamente garantidas, sendo que algumas deverão atender às especificações técnicas constantes na tabela anexa, visando assegurar o pleno funcionamento, a segurança e a continuidade das atividades desempenhadas pelo veículo.

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à diposição no seguinte Modelo de Proposta:

Descrições e especificações técnicas necessárias:						
Item nº	**Descrição do item**	**Marca**	**Und. de Medida**	**Quant**	**Valor Unit. de referência**	**Valor Total**
01	Turbina	BorgWarner	Und.	01	R$ ---,---	R$ ---,---
02	Junta do coletor	----------	Und.	02	R$ ---,---	R$ ---,---
03	Coletor de escape	----------	Und.	01	R$ ---,---	R$ ---,---
04	Kit vedação	----------	Und.	01	R$ ---,---	R$ ---,---
	TOTAL DE PEÇAS:	----------	----------	----------	----------	R$ ---,---
05	Mão de obra	----------	Serviço	01	R$ ---,---	R$ ---,---
	TOTAL DE MÃO DE OBRA:	----------	----------	----------	----------	R$ ---,---
Valor Total da Contratação ==>						**R$ ---,---**

Endereço eletrônico:

https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-n-43-2026-infraestrutura/

Data e horário limite para apresentação das propostas:
15 de Junho de 2026, até às 14:00h00min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do item é imediata, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação: administracao@alfredowagner.sc.gov.br

_____

Julio César da Silva
Secretário Municipal da Infraestrutura

Alfredo Wagner – SC, 10 de junho de 2026.